



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG FL. 08 28

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 1

O PROJETO DE LEI Nº 816/2023

Suprima-se o art. 5º do Projeto de Lei nº 816/2023:

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024.

JORGE
LUIZ DOS
SANTOS:02
377068731

Assinado de forma digital
por JORGE LUIZ DOS
SANTOS:02377068731
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=22882751000111,
ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3,
cn=JORGE LUIZ DOS
SANTOS:02377068731
Dados: 2024.02.19 15:41:45
-03'00'

Vereador Jorge Santos
Relator

Sil 277

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de lei

Nº 816 / 23

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 21 / 2 / 24
476
Responsável pela distribuição

